



**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO
AMBIENTE, LAZER E TURISMO, COMISSÃO CULTURA, EDUCAÇÃO,
SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.**

Parecer Conjunto: Nº 027, 033, 024 e 025/2016

Matéria: Projeto de Lei Nº 545/2016

Assunto: “Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2017”

Interessado: Poder Executivo Municipal

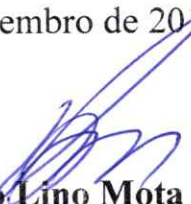
Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada e considerando-a de suma importância para tal, resolveram **ser favoráveis** à sua aprovação com as seguintes ressalvas:

Onde se lê: No Art.7º - Fica o poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 70% (Setenta por cento) sobre o total da despesa nela fixada.

Leia-se: No Art.7º - Fica o poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 60% (sessenta por cento) sobre o total da despesa nela fixada.

É O PARECER:

Sala das sessões, aos 07 dias do mês Dezembro de 2016.


Rogério Lino Mota
Presidente- CFOTC


Iwrraru Karajá
Secretário – CFOTC

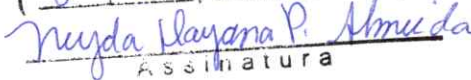

Maria da Conceição Fonseca Tavares
Relatora– CFOTC

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 08/03/2016

(810) 1ª única votação


Assinatura

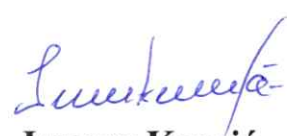


Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
08/12/2016
8/0/1ª votação
Nyda Layana P. Almeida
Assinatura

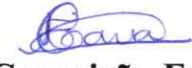
Continuação do Parecer Conjunto Nº 027, 033, 024 e 025/2016


Rogério Lino Mota
Presidente – CLJRF

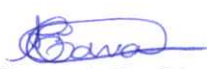

Maria da Conceição Fonseca Tavares
Secretária – CLJRF


Iwrraru Karajá
Relator – CLJRF

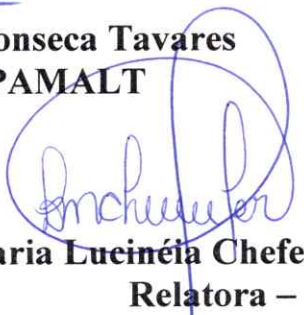

Rogério Lino Mota
Presidente- CCESASDH


Maria da Conceição Fonseca Tavares
Secretária – CCESASDH

Raiza Rodrigues Borges Guimarães
Relatora– CCESASDH


Maria da Conceição Fonseca Tavares
Presidente – OSPAMALT


Iwrraru Karajá
Secretário – OSPAMALT


Maria Lucinéia Chefer
Relatora – OSPAMALT



**LAGOA DA
CONFUSÃO**

Pra Frente Lagoa
Adm. 2013/2016

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO**

OFICIO N º 145/2016.

Lagoa da Confusão, de 18 de Outubro de 2016.

ASSUNTO: "ENCAMINHA PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2017"

Senhor Presidente,

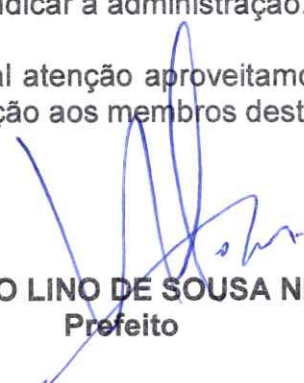
O presente Ofício tem por fim apresentar aos membros desta Casa de Leis a proposta ORÇAMENTARIA para o exercício de 2017.

Visando adequar o município para execução ORÇAMENTARIA do exercício de 2017, ao elaborarmos a proposta procuramos corrigir as deficiências ocorridas nos exercícios anteriores, e de acordo com índices publicados por instituições autorizadas, Procedemos à atualização monetária a fim de se adequar a atual realidade financeira, sendo que no decorrer do período veremos que estão dentro das expectativas.

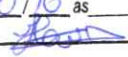
Por estes fatores já esclarecidos, solicitamos desta augusta Casa de Leis no sentido de sua aprovação para que possamos desenvolver nosso Município, sem percalços que possam prejudicar a administração.

Certo de merecer especial atenção aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração aos membros desta Casa.

Cordialmente,


LEÔNCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito

Ilmo Senhor
LUIZ EDVALDO COELHO DOS SANTOS
Vereador Presidente- Câmara Municipal
Lagoa da Confusão-To.

PROTOCOLO
Nº _____
Data: 20 / 10 / 16 as _____ h.


Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 09/12/2016

(8/0) 2ª votação

Neyda Mayana P. Almeida
Assinatura



**LAGOA DA
CONFUSÃO**

PRA FRENTE LAGOA

Adm. 2013/2016

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

Nº **PROTOCOLO**

Data: 20/10/16 as 11h
[assinatura]

LEI ORÇAMENTARIA DE 2017

LOA

LAGOA DA CONFUSÃO

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 08/12/2016

(8/0) 1ª votação

Neyda Mayana P. Almeida
Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 09 / 12 / 2016

8 / 0) 2 = votação

Nayla Mayana P. Almeida
Assinatura



**LAGOA DA
CONFUSÃO**

Pra Frente Lagoa
Adm. 2013/2016

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 08 / 12 / 2016

8 / 0) 1 = votação

Nayla Mayana P. Almeida
Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO

PROJETO DE LEI Nº 545/2016, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

**"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE
2017."**

A Câmara de Lagoa da Confusão, Estado de TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2016, no valor global de **R\$ 32.009.369,67** (TRINTA E DOIS MILHÕES E NOVE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social;

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º- Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo que acompanha este Projeto de Lei.

§ 1º- Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificadas a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º- O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior.

Art. 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a **R\$ 32.009.369,67** (TRINTA E DOIS MILHÕES E NOVE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

M



**LAGOA DA
CONFUSÃO**

Pra Frente Lagoa
Adm. 2013/2016

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO**

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÕES

VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

I - RECEITA DO TESOURO	35.156.909,67
1 - RECEITAS CORRENTES	30.746.389,67
1.1 - Receita Tributária	2.607.556,71
1.2 - Receita de Contribuições	168.300,00
1.3 - Receita Patrimonial	267.642,96
1.4 - Receita Agropecuária	0,00
1.5 - Receita Industrial	0,00
1.6 - Receita de Serviços	20.000,00
1.7 - Transferências Correntes	27.667.200,00
1.8 - Outras Receitas Correntes	15.690,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	4.410.520,00
2.1 - Operações de Crédito	0,00
2.2 - Alienações de Bens	20.000,00
2.3 - Amortização de Empréstimos	0,00
2.4 - Transferências de Capital	4.390.520,00
2.5 - Outras Receitas de Capital	0,00
II - RECEITAS PRÓPRIAS DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	0,00
III - RECEITAS PRÓPRIAS DOS FUNDOS ESPECIAIS	0,00
IV - RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB	(3.147.540,00)
RECEITAS TOTAL	32.009.369,67



**LAGOA DA
CONFUSÃO**

Pra Frente Lagoa
Adm. 2013/2016

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO**

Art. 4º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em **R\$ 32.009.369,67** (TRINTA E DOIS MILHÕES E NOVE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), assim desdobrados:

I - no Orçamento Fiscal, em **R\$ 32.009.369,67** (TRINTA E DOIS MILHÕES E NOVE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 0,00(ZERO REAL) ;

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÕES	VALORES
I - RECURSOS DO TESOURO	32.009.369,67
1 - DESPESAS CORRENTES	25.068.161,93
2 - DESPESAS DE CAPITAL	6.909.707,74
3 - RESERVA CONTINGÊNCIA	31.500,00
II - RECURSOS PRÓPRIOS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	0,00
12 - LAGOA DA CONFUSÃO - FUNDEF	0,00
III - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS	0,00
DESPESA TOTAL	32.009.369,67
IV - RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
01.01 - CAMARA MUNICIPAL	1.323.191,37
02.19 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE	10.219.570,89
03.02 - GABINETE DO PREFEITO	939.307,74
03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.325.500,00
03.17 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	184.900,00
03.18 - SECRETARIA DA MUNICIPAL DA FAZENDA	513.800,00
03.19 - SEC.DE PLANEJ.E MODERNIZAÇÃO.DA GESTÃO PÚBLICA	346.600,00
3.99 - RESERVA DE CONTIGENCIA	31.500,00
04.04 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV.URBANO	



**LAGOA DA
CONFUSÃO**

Pra Frente Lagoa
Adm 2013/2016

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO**

E FUNDO DE HABITAÇÃO.	4.126.644,27
05.32 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.580.560,76
07.07 - SECRE.DE MEIO AMBIENTE E DESENV.SUSTENTÁVEL	2.140.674,64
09.09 - SEC.DE AGRICULTURA,PECUARIA INDUST.E COMERCIO	746.120,00
10.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.627.700,00
11.11 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	903.300,00
Total das Unidades	32.009.369,67

Parágrafo único - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 6º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º- Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre o total da despesa nela fixada.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2017.



**LAGOA DA
CONFUSÃO**

Pra Frente Lagoa
Adm. 2013/2016

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO**

Art. 9º - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.

Art. 10º - Todos valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra-orçamentário.

Art. 10º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, aos 17 de Outubro de 2016.

LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 08 / 12 / 2016
8 / 0) 1ª votação
Neyda Dayana P. Almeida
Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 09 / 12 / 2016
(8 / 0) 2ª votação
Neyda Dayana P. Almeida
Assinatura